

Banco Société Générale Brasil S.A.

*Demonstrações Financeiras Consolidadas
Especiais Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2010 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Soci t  G n rale Brasil S.A.
S o Paulo - SP

Examinamos as demonstra es financeiras consolidadas especiais do Banco Soci t  G n rale Brasil S.A. e suas controladas (“Banco”), que compreendem a demonstra o da posi o financeira consolidada em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstra es consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das muta es do patrim nio l quido e dos fluxos de caixa para o exerc cio findo naquela data, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e demais notas explicativas.

Essas demonstra es financeiras consolidadas especiais foram elaboradas de acordo com a op o I da Carta-Circular n  3.435, de 18 de mar o de 2010, do Banco Central do Brasil, utilizando as pr ticas cont beis descritas na Nota 2, sendo consideradas para prop sito especial porque n o atendem todos os requerimentos constantes do “IFRS 1 - Ado o Primeira Vez das Normas Internacionais de Relat rio Financeiro”.

Responsabilidade da Administra o pelas demonstra es financeiras consolidadas especiais

A Administra o do Banco   respons vel pela elabora o e adequada apresenta o dessas demonstra es financeiras consolidadas especiais de acordo com as pr ticas cont beis descritas na referida Nota Explicativa n  2 e pelos controles internos que ela determinou como necess rios para permitir a elabora o de demonstra es financeiras consolidadas especiais livres de distor o relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade   a de expressar uma opini o sobre essas demonstra es financeiras consolidadas especiais com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exig ncias  ticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter seguran a razo vel de que as demonstra es financeiras consolidadas especiais est o livres de distor o relevante.

Uma auditoria envolve a execu o de procedimentos selecionados para obten o de evid ncia a respeito dos valores e divulga es apresentados nas demonstra es financeiras consolidadas especiais. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avalia o dos riscos de distor o relevante nas demonstra es financeiras consolidadas especiais, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avalia o de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elabora o das demonstra es financeiras consolidadas especiais do Banco para planejar procedimentos de auditoria que s o apropriados nas circunst ncias, mas n o para fins de expressar uma opini o sobre a efic cia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, tamb m, a avalia o da adequa o das pr ticas cont beis utilizadas e a razoabilidade das estimativas cont beis feitas pela administra o, bem como a avalia o da apresenta o das demonstra es financeiras consolidadas especiais tomadas em conjunto.

“Deloitte” refere-se   sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jur dica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descri o detalhada da estrutura jur dica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas especiais do Banco Société Générale Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas especiais, em conformidade com a opção I da Carta-Circular nº 3.435, de 18 de março de 2010, do Banco Central do Brasil.

Ênfase sobre a base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas especiais

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas especiais, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações financeiras consolidadas especiais foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir os requisitos da Carta-Circular nº 3.435, de 18 de março de 2010, do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, essas demonstrações financeiras consolidadas especiais podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresentado separadamente, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente, separado, datado de 15 de março de 2011, com ressalva quanto à não reclassificação das operações de arrendamento mercantil da controlada SG Equipment S.A. - Arrendamento Mercantil nas demonstrações financeiras consolidadas.

São Paulo, 18 de junho de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Audítores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº 1 RJ 076328/O-2 "S" SP